

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS**  
**PORTARIA Nº 111, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Designa Comissão Processante para atuar no âmbito do Processo Licitatório nº 065/2025 - Concorrência Eletrônica 02/2025 - Contrato nº 160/2025.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 4.701, de 18 de setembro de 2025, e considerando, a necessidade de apuração e do regular processamento dos atos relativos à aplicação de sanção administrativa à empresa Correa Kersul Engenharia Ltda., no âmbito do Processo Licitatório nº 065/2025 - Concorrência Eletrônica 02/2025 - Contrato nº 160/2025, que tem por objeto a contratação por empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa ou consórcio especializado para execução de obra de Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde, **RESOLVE,**

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para a composição de Comissão Processante, com a função de instruir e concluir, de forma fundamentada, o procedimento administrativo de aplicação de possíveis sanções administrativas no âmbito do Processo Licitatório nº 065/2025 - Concorrência Eletrônica 02/2025 - Contrato nº 160/2025: Diovani da Cruz Mangia Maciel, reg. 3694, Vicente Tavares da Silveira Neto, reg. 4479 e Andressa Caroline Gonçalves, reg. 5412.

§1º A Comissão Processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

§2º O Departamento Jurídico do Município deverá acompanhar e dar suporte aos trabalhos realizados pela Comissão Julgadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 27 de fevereiro de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Silveira Lima  
**Código Identificador:00352D51**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/03/2026. Edição 4223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>